

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900

(044) 3664-1320

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 005/2016

Processo :

Objeto : Contratação de uma empresa do ramo, para prestar serviços junto à Secretaria de Promoção Social, a fim de desenvolver Projetos Culturais (Fanfarra, Teclado, Violão), com Crianças, Jovens, Adultos, durante o exercício de 2016.

PREÂMBULO

No dia 22 de Fevereiro de 2016, às 14:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, o Pregoeiro, Senhor VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN, e a Equipe de Apoio, Senhores IZABEL RAMOS, JAIR LOPES, MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA, UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA, designados pela portaria nº 002/2016, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

ADRIANA ROMANINI DA SILVA

ADRIANA ROMANINI DA SILVA

JEFTE RODRIGO DE OLIVEIRA

JEFTE RODRIGO DE OLIVEIRA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

ADRIANA ROMANINI DA SILVA
JEFTE RODRIGO DE OLIVEIRA

44,0000

*** 14:32:34 Sem Proposta
0,00% 14:32:42 Selecionada

Fase : Negociação					
	JEFTE RODRIGO DE OLIVEIRA	43,0000	0,00%	14:33:11	
	JEFTE RODRIGO DE OLIVEIRA	43,0000	0,00%	14:36:11	Vencedor
Item: 002.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
	JEFTE RODRIGO DE OLIVEIRA	***	***	14:36:51	Sem Proposta
	ADRIANA ROMANINI DA SILVA	43,0000	0,00%	14:36:47	Selecionada
Fase : Negociação					
	ADRIANA ROMANINI DA SILVA	42,0000	0,00%	14:38:16	
	ADRIANA ROMANINI DA SILVA	42,0000	0,00%	14:45:34	Vencedor
Item: 003.00 Encerrado					
Fase : Propostas					
	JEFTE RODRIGO DE OLIVEIRA	***	***	14:45:48	Sem Proposta
	ADRIANA ROMANINI DA SILVA	43,0000	0,00%	14:45:45	Selecionada
Fase : Negociação					
	ADRIANA ROMANINI DA SILVA	42,0000	0,00%	14:45:57	
	ADRIANA ROMANINI DA SILVA	42,0000	0,00%	14:45:59	Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
JEFTE RODRIGO DE OLIVEIRA	44,0000	1º Lugar
Item: 002.00 Encerrado		
ADRIANA ROMANINI DA SILVA	43,0000	1º Lugar
Item: 003.00 Encerrado		
ADRIANA ROMANINI DA SILVA	43,0000	1º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	JEFTE RODRIGO DE OLIVEIRA	44,0000	43,0000	Vencedor

002.00	ADRIANA ROMANINI DA SILVA	43,0000	42,0000	Vencedor

003.00	ADRIANA ROMANINI DA SILVA	43,0000	42,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	JEFTE RODRIGO DE OLIVEIRA	43,0000	Vencedor
--------	---------------------------	---------	----------

002.00	ADRIANA ROMANINI DA SILVA	42,0000	Vencedor
003.00	ADRIANA ROMANINI DA SILVA	42,0000	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o item I para a empresa JEFTE RODRIGO DE OLIVEIRA, e os itens II e III para a empresa ADRIANA ROMANINI DA SILVA do objeto deste Pregão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
ADRIANA ROMANINI DA SILVA ADRIANA ROMANINI DA SILVA	VALDEMIR RIBEIRO SPARAPAN Pregoeiro
JEFTE RODRIGO DE OLIVEIRA JEFTE RODRIGO DE OLIVEIRA	IZABEL RAMOS
	JAIR LOPES
	MARILDA ROSA DO NASCIMENTO DA SILVA
	UESLEI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA